

Nº DO PROCESSO:	ÓRGÃO/ENTIDADE:
RESP. PELA AVALIAÇÃO:	MATRÍCULA:
PESSOA JURÍDICA :	CNPJ:



PILAR V. MONITORAMENTO CONTÍNUO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE ANTERIOR À OCORRÊNCIA DO ATO LESIVO	x
PROGRAMA DE INTEGRIDADE POSTERIOR À OCORRÊNCIA DO ATO LESIVO	

PONTUAÇÃO TOTAL

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MONITORAMENTO CONTÍNUO (ART. 52, XV)

OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR

	0	1	2	NA	
A PJ mantém um plano de monitoramento para verificar a efetiva implementação do Programa de Integridade e possibilitar a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramento?	0	0	0	0	
Os controles internos mantidos sobre as principais operações tem a sua efetividade testada com regularidade e as deficiências apontadas e necessidades de melhorias são endereçadas para os responsáveis pelos processos?	0	0	0	0	
São realizados acompanhamento da elaboração e implementação de planos de ação, com reporte tempestivo para a alta direção?	0	0	0	0	
A instância interna acompanha o cumprimento do Programa de Educação continuada, incluindo a realização dos treinamentos para terceiros?	0	0	0	0	
São feitos acompanhamentos das medidas de interrupção de atos lesivos e de remediação nos casos em que as investigações julgam as denúncias procedentes?	0	0	0	0	
A PJ apresentou relatórios atualizados que demonstrem a existência de monitoramento efetivo do canal de denúncias, com estatísticas entre denúncias recebidas, apuradas, procedentes e improcedentes, além das medidas adotadas?	0	0	0	0	
A PJ mantém registros e estatísticas atualizadas das investigações realizadas, das punições aplicadas e das absolvições?	0	0	0	0	
A PJ apresentou documentos que indicam o monitoramento da aplicação das políticas e procedimentos relacionados à participação em licitações e execução de contratos administrativos, como relatórios periódicos, estatísticas e indicadores?	0	0	0	0	
A PJ apresentou documentos que indicam o monitoramento da aplicação das políticas e procedimentos apresentados, como relatórios periódicos, estatísticas e indicadores?	0	0	0	0	
Há evidência de que os relatórios da auditoria interna são apresentados em reuniões de comitês ou outros órgãos da alta direção, sendo que há intervenção em casos de exceções e/ou fragilidades não tratadas pelos gestores?	0	0	0	0	

EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM RELAÇÃO AO ATO LESIVO (ART. 52, §2º)

PROGRAMA DE INTEGRIDADE ANTERIOR À OCORRÊNCIA DO ATO LESIVO

	0	1	2	NA	
Há evidências de que a PJ, por meio dos controles existentes, conseguiu evitar a consumação da infração?	0	0	0	0	
Há evidências de que a PJ comunicou o fato às autoridades competentes previamente à instauração do PAR?	0	0	0	0	
A PJ reparou integralmente o dano causado?	0	0	0	0	
Há evidências de que a PJ afastou de seus quadros funcionais os envolvidos no ato lesivo?	0	0	0	0	
Há evidências de que os envolvidos no ato lesivo, ainda que mantidos na PJ, foram afastados de cargos com poderes de administração, gestão e representação legal e estão sendo monitorados?	0	0	0	0	
A PJ implementou procedimentos específicos (ou aprimorou os já existentes) para evitar que atos semelhantes ao investigado no PAR ocorram novamente?	0	0	0	0	
Há evidências de que os empregados responsáveis pela aplicação desses procedimentos receberam treinamentos específicos para implementá-los?	0	0	0	0	
A PJ realizou ou está realizando internamente investigação/auditoria para verificar se ocorreram atos semelhantes ao investigado no PAR? Ou contratou uma organização independente para realizar essa atividade?	0	0	0	0	

PROGRAMA DE INTEGRIDADE POSTERIOR À OCORRÊNCIA DO ATO LESIVO

	0	1	2	NA	
Há evidências de que a PJ afastou de seus quadros funcionais os envolvidos no ato lesivo?	0	0	0	0	

Nº DO PROCESSO:		ÓRGÃO/ENTIDADE:	
RESP. PELA AVALIAÇÃO:		MATRÍCULA:	
PESSOA JURÍDICA :		CNPJ:	



PILAR V. MONITORAMENTO CONTÍNUO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE ANTERIOR À OCORRÊNCIA DO ATO LESIVO	x
PROGRAMA DE INTEGRIDADE POSTERIOR À OCORRÊNCIA DO ATO LESIVO	

	0	1	2	NA	
Há evidências de que os envolvidos no ato lesivo, ainda que mantidos na PJ, foram afastados de cargos com poderes de administração, gestão e representação legal e estão sendo monitorados?	0	0	0	0	
A PJ implementou procedimentos específicos (ou aprimorou os já existentes) para evitar que atos semelhantes ao investigado no PAR ocorram novamente?	0	0	0	0	
Há evidências de que os empregados responsáveis pela aplicação desses procedimentos receberam treinamentos específicos para implementá-los?	0	0	0	0	
A PJ realizou ou está realizando internamente investigação/auditoria para verificar se ocorreram atos semelhantes ao investigado no PAR? Ou contratou uma organização independente para realizar essa atividade?	0	0	0	0	